CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ

Praça São Vicente, 31, Centro - Saloá / PE
Fone: (87) 3782-1134 E-mail: cmdesaloa@gmail.com
CNPJ 11.240.231 / 0001-99

ATA DA DÉCIMA TERCEIRA (13ª) REUNIÃO ORDINÁRIA REFERENTE AO PRIMEIRO (1º) PERIODO LEGISLATIVO ANUAL DE 2022.

Aos dezenove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois (19.05.2022), pelas dezoito horas e seis minutos, com término as vinte e uma hora e cinquenta e cinco minutos, na Sala do Plenário José Barbosa da Silva, da Casa José Soares de Melo, sede do Poder Legislativo Municipal, situado a Praça São Vicente, nº 31 nesta Cidade de Saloá, Estado de Pernambuco, havendo quórum suficiente de Vereadores o Sr. Presidente Humberto Guimarães de Araújo, declara, aberta a presente Reunião Ordinária SOB A PROTEÇÃO DE DEUS, secretariado pelos Vereadores: Lucineide de Oliveira Soares- 1ª secretária e Jucélio Pereira dos Santos- 2º secretário. Compareceram os seguintes Vereadores (as): Humberto Guimarães de Araújo, Maria Adriana Florentino Maciel Alves, Jucélio Pereira dos Santos, Lucineide de Oliveira Soares, José Paulo de Melo Silva, José Francisco Curvelo Silva, José Ailton Carlos, e Vilma Lúcia Ferreira de Barros. Registrando-se a ausência dos Sres. Vereadores: Jovacildo José da Silva, Reinaldo Barra Nova de Melo e Gilvan de Freitas Lucena. Em seguida, a Sra. Vereadora, Lucineide de Oliveira Soares- 1ª secretária, fez a leitura do texto bíblico. Prosseguindo, o Sr. Presidente, determinou a primeira secretária para fazer a Leitura da ata da reunião anterior. ***Ata aprovada****. Logo após, foi feita a leitura da Pauta da Ordem do Dia. Após, foi aberto o pequeno expediente, que nada constou. Franqueada a palavra pelo Senhor Presidente, passou a fazer uso da palavra o Senhor Vereador José Francisco, que cumprimentou a todos e disse, nós estamos há vários dias nessa Casa, solicitando do executivo que nos enviasse esse projeto para reajustar o salário dos professores. E na outra sessão esse projeto chegou de última hora que, inclusive, o Procurador do Município estava elaborando os Pareceres e quando a reunião começou já era mais de oito horas. E por incrível, essa matéria e as outras eram pra serem votadas em um único turno. Falamos com o presidente e os demais vereadores, onde debatemos bastante para mostrarmos que seria impossível de votar esses projetos sem analisá-los. Eu e o vereador José Paulo pedimos vista do projeto, gerou mais uma discursão, a mesa foi consultada e foi decidido que não seria votado. Tivemos oito dias para analisar o projeto e hoje viemos com uma proposta. Foi consultado um advogado para nós assessorar juridicamente que está aqui presente e hoje também está presente a presidente do sindicato. Cada vez que a gente analisava o projeto mais coisas fomos encontrando. A poucos minutos estivemos conversando com os vereadores presentes e as demais representantes dos professores para chegar a um acordo. A matéria ela precisa de uma outra redação para chegar aqui adequadamente, para que não tenha discursão e que venha como determina a lei, e dessa forma terá os onze votos e os professores sairão satisfeitos. Mas será que o executivo vai aceitar? Espero que sim. Agora se o Poder Executivo não aceitar, vamos para o jurídico para assim garantir o direito de vocês que é constitucional por lei. E para isso não acontecer o executivo tem que concordar e fazer a coisa certa. Eu tenho certeza que nenhum dos vereadores irão fazer essa maldade com os professores. Todos nós estamos aqui porque estudamos e quem nos ensinou foi o professor. Não existe profissão nesse País que não tenha passado pelo professor. Essa categoria merece respeito, pois, para garantirem seus direitos é uma luta constante e isso não pode continuar a acontecer. Senhor presidente, tenho certeza que o senhor vai conduzir da forma correta como a gente ficou combinado lá dentro. E sei que a sua missão juntamente com os demais vereadores da base não é fácil, mostrar ao executivo que está errado, e ele sabe que está, o difícil é ele aceitar. A gente apela a vocês, pois o poder de decisão está na mão de vocês sete vereadores que fazem parte da bancada da situação. Nós da oposição estamos brigando, mais somos minoria. Acredito que vocês irão fazer isso para beneficiar essa categoria, e todos*

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/6-20250728090338.pdf
assinado por: idUser 287

sairão felizes. Confio em Deus que isso aconteça. Passou a fazer uso da palavra a Sra. Maria Aparecida Alves dos Santos, Diretora do SINDUPROM, que saudou a todos e disse, gostaria de fazer uma avaliação com relação a esse projeto. A gente vem desde o mês de fevereiro cobrando ao Poder Executivo a apresentação desse projeto, desde que saiu a Portaria do MEC determinando esse valor do reajuste dos professores. Apesar de tantas cobranças só conseguimos sentar uma única vez com o gestor, e outra com o secretário de educação, que prometiam, marcavam a data e quando chegava aqui no dia, nunca atendiam e foram prorrogando. Até o secretário da educação se comprometeu de chamar o prefeito para uma reunião, ele marcou na agenda viemos pra cá com a data marcada e nada e assim foi acontecendo. Até eu receber uma ligação do próprio secretário e do prefeito dizendo que ia atender o sindicato junto com a comissão, mas tinham solicitado ao setor contábil que fizessem um levantamento financeiro do impacto para poder sentar. E demos tempo, e a gente cobrando. Liguei para Natanael ele disse que estava concluindo o projeto que o prefeito solicitou. E assim cobrei a ele na quinta feira, e ele disse que estava aqui em Saloá que tinha acabado de sair da prefeitura e entregado o orçamento. Quando tomei conhecimento a noite que o projeto tinha sido apresentado aqui, sem nenhuma discursão com a categoria. Esse é um processo que passamos nesse município, que vem acontecendo a anos gerando um grande prejuízo para esses professores. E aí, se deparamos com esse projeto que nós chama a atenção porque ele traz um prejuízo enorme para esses professores, e eles não podem ser mais prejudicados mais do que já foram, quando em um momento nessa Casa, aprovaram um projeto sem nenhuma discursão. Agradeço a oposição que tomei conhecimento do projeto que estava aqui, orientei a oposição para fazer um pedido de vista do projeto e que pedisse para lavrar em ata, que é a recomendação do Ministério Público. E essa forma muito responsável foi feita e foi acatava pela Mesa Diretora. Então vejam bem, o que é que a gente tem no projeto. Ele traz um mal a categoria irreparável, onde ele passa por questão financeira, a que é a parte principal. E Se essa casa vier aprovar, será um prejuízo irreparável para a categoria. Então, qual foi o encaminhamento que nós demos? foi buscar justo a câmara de vereadores, e convocar os vereadores. Todos nós entendemos que a oposição, o peso pra nós é importantíssimo, mas nessa hora nós entendemos que o peso maior e da bancada do governo. Então, sentamos a oposição e a situação e mostramos para o presidente da Casa, que é o líder do governo, que ele precisa juntar a bancada e convocar o prefeito, e elencar para ele todas essas questões que trazem o prejuízo para a categoria, e a partir daí abrir a discursão. O que é que precisa ser feito com esse projeto? Ele precisa ser retirado dessa Casa porquê se esse projeto ele for emendado, a câmara não tem o poder de fazer emenda de ordem financeira, porquê quem pode fazer é o poder executivo. O que pode acontecer é no máximo essa Casa reprovar esse projeto que acredito que a possibilidade é existente, porque do jeito que ele está essa Casa não vai aprovar. Então se ele for reprovado, ele não poderá ser apresentado e não é isso que a gente quer. Queremos que ele venha de forma correta. E para que isso aconteça é preciso a bancada da situação está unida, fortalecida, e convocar o prefeito. Esquece oposição e esquece situação, somos todos pela educação. Concordam? O que eu tenho no projeto, o seu ponto principal é o econômico, ele está tratando como já tratou nos anos 2019, 2020 do professor que tem faculdade, mestrado, e pós graduação ao professor que só tem o nível médio, o normal médio. Ele está negando a valorização profissional, que o plano de cargo, carreira e salário, estabelece percentuais por crescimento por tempo de serviço e para titulação. Como é que pode uma rede municipal trabalhar a educação com o professor não qualificado. Que educação é essa que eu quero dá para essas crianças? É isso que o prefeito está fazendo. Quero dizer a vocês que todas essas normas do Ministério Público, ela diz que, o piso é obrigatório para ser implantado por lei, porquê o piso é constitucional. E vejam lá o artigo que diz, respeitando a legalidade locais, e ela tem que ser respeitada, que é o plano de

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/6-20250728090338.pdf
assinado por: idUser 287

cargo e carreira e salário que está em vigor. O piso tem que ser aplicado no início da carreira correndo de acordo com o seu profissional, pelo seu tempo de serviço e pela sua titulação estabelecendo o piso a partir da hora aula que é 19.23 aqui no projeto, que está correto e a gente não tem divergência. Quarenta horas aulas pra mim não muda nada, porque a lei do piso diz que é para quarenta horas aulas e não precisa colocar quarenta horas aulas semanais. Agora a hora aula de cada município ela é determinada a sua minutagem do plano de cargo, carreira e salário que diz que a hora aula é cinquenta minutos. A outra questão que tem aqui é o seguinte: o projeto vem no artigo 7º, que esse para nós ele tem que ser modificado e quem pode modificar esse artigo é o prefeito, porquê teto tem orçamento municipal e esse projeto ele traz no artigo 10°, ele vem para essa Casa que não é necessário orçamento do impacto financeiro, e é necessário sim. O impacto financeiro é feito anualmente pela verba do FUNDEB e não venho o impacto financeiro junto a esse projeto, como também a tabela salarial que era para constar aqui de acordo com o plano, ele estabelece 10.06 e não funciona assim porque existe uma verba do FUNDEB que vem para cada município, e esse município recebeu essa verba do FUNDEB que foi corrigida, e o município de Saloá recebeu mais 39,81 por cento, então ele não pode dizer que não tem dinheiro para pagar, pois o último reajuste salarial dos professores foi no ano de 2020, 2021 não teve reajuste. Este ano o município está recebendo dezenove milhões, novecentos e vinte e nove mil e setenta e dois centavos. É dinheiro, e é dinheiro para esta categoria. No art. 8º a maioria dos professores lembram, estes professores tiveram greves de trinta dias sofridos e suados. O acordo das cento e oitenta aulas e meia, foi viabilizado via Ministério Público, então esse acordo não pode ser derrubado. Onde determina a carga horaria e aula hoje existente, que na época a gente discutia as 187 aulas e hoje o próprio MEC reconhece. Nós brigamos na época e conseguimos, que foi um ganho real para essa categoria, onde a prefeitura dizia que não tinha condição e pagou até hoje e vai pagar até o final. É direito que foi adquirido por lei e não pode ser derrubado. Quando ele trata do art. 1º que é 187 aulas, é indiscutível, porque hoje ela é inconstitucional, e essa câmara não pode votar para derrubar uma lei nacional, que já existe dentro do município. Quanto a questão da carga horaria de 210 horas aulas, existe aqui no município uma carga horaria de 240 e 210, algumas pessoas, são poucas. Na época existia muita carência de professores, ai o município pra não contratar um com dez aulas criou o projeto, e o projeto anterior era de 240 e foi para 210 para aproveitar o número da carga, e o professor que tem essa carga horaria ele não pode sofrer redução porque é inconstitucional. A carga horaria só dá-se a pedido do professor, só ele pode solicitar a redução da carga horaria. Então isso, a gente nem se discute esse artigo, pois é descumprimento de lei. É isso que nós temos, e não adiante essa Casa emendar, votar e aprovar essas emendas e não poder emendar o financeiro, não vai mudar nenhuma coisa. Nós temos que convocar o executivo de todo jeito pra essa discursão para que ele cumpra, e se o dinheiro não de pra pagar que ele mostre número por número. Agora mandar o projeto sem discutir, apreciar e sem submeter a essa categoria a avaliação dela, se essa Casa fizer isso ela está indo a encontro de princípios democráticos de muitos aqui, porque, sei que não é fácil um vereador votar em um projeto desses, pra mim o prefeito jogou uma bola de fogo na mãos de vocês, porque quem votar em um projeto desse está se queimando com a categoria, de quem teve voto dessa Casa. O único caminho que existe hoje, e que esse projeto seja retirado de imediato. As emendas elas são saltáveis apenas na negociação de retirar e concertar. Vários municípios que retiraram o projeto fez a correção e o projeto foi aprovado, alguns não foram cem por cento como a categoria queria, mas chegou um percentual que pelo menos agradou em parte a categoria. Agora pôr em imposição desta forma, destruindo essa categoria e a carreira dela. Peço que essa Casa não aprove esse projeto de jeito nenhum. Vereadores da situação e oposição vamos se juntar nessa luta, juntos com os professores e vamos fazer com que o prefeito abra esse

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/6-20250728090338.pdf
assinado por: idUser 287

processo de negociação e resolva a situação dos professores de Saloá. Após, passou a fazer uso da palavra a professora Fernanda que cumprimentou a todos e disse, peço autorização já diante em mão ao presidente dessa Casa, para que haja a manifestação do advogado dos vereadores que no caso disponibilizou o sua assistência jurídica a nós, caso o Senhor presidente concorde serei bem breve, o senhor concorda? O Sr. Presidente perguntou ao plenário se todos concordavam, e todos foram de acordo. Após, passou a fazer uso da palavra o senhor Dr. Rafael Borges, advogado, que saudou a todos e disse, acredito que para todos nós é motivo de muita alegria ver essa casa cheia de cidadãos no seu exercício democracia. E muito importante essa discursão ainda no contexto político que o brasil passa porque mais do que nunca precisamos de educação, e educação se constrói através do professor que são as pessoas que salva o futuro do País. Como foi deferido pelos vereadores; José Francisco, Vilma Lúcia Ferreira, José Paulo de Melo e José Ailton Carlos, parecer jurídico acerca da inconstitucionalidade e da legalidade do projeto de lei n. 03/2022, encaminhado pelo prefeito do município. Do ponto de vista da legitimidade, ativa a regularidade porque cabe ao prefeito municipal mandar projeto de lei referente a renumeração de servidores, agora do ponto de vista formal há um equívoco, eu peço licença para discordar da fala da presidente do sindicato, no que se refere a necessidade do estudo de impacto financeiro e orçamentário, para a concessão do aumento para os professores da ativa. O art. 16 e 17 e 21 da lei de responsabilidade fiscal, ela só exige o estudo de impacto financeiro e orçamentário quando há um aumento de despesa sem o recurso, mas como os recursos pagos aos professores da ativa, vem do FUNDEB e esse repasse do FUNDEB na medida que o Poder Executivo da união concedeu esse aumento, ele também aumentou o repasse, então o recurso existe. Estou dizendo isso para que não haja necessidade de postergação da votação no que se refere aos professores da ativa. Agora o recuso do FUNDEB ele não pode ser utilizado para renumeração dos professores inativos, porquê ele visa a valorização da educação básica e tem que ser utilizado no exercício corrente e se sobrar dinheiro tem que ter o rateio porquê ele tem que ser gasto, recurso do FUNDEB ele não sobra, mas, ele tem que ser aplicado na ativa. Então, o município precisa realizar um estudo de impacto financeiro e orçamentário para a concessão do aumento dos inativos. É preciso destaca que no texto do projeto de lei, não há previsões previas da extensão do aumento para os professores inativos. Isso porque, a lei do piso nacional no artigo 1º parágrafo 5º ele diz que, todos os aumentos baseados nessa lei precisam ser estendidos aos professores inativos. E o projeto de lei apresentado pelo prefeito não deixa claro que isso deve ocorrer. O repasse do FUNDEB para a educação, é vinculado a educação e vem sempre. Se não for feito da maneira correta a categoria vai ao judiciário pleitear o que é de direito, só que o FUNDEB não pode ser utilizado para pagamentos de condenações judiciais. Então, todos os direitos que vocês tem e que foram negados durantes anos deveriam ter sido pago com o recurso do FUNDEB, agora eles não vão ser mais pagos com recurso do FUNDEB, vão ser pagos com outras fontes de receitas do município e isso prejudica todo o orçamento municipal, porque o FUNDEB é o principal fundo ponteiro da educação. Então é muito grave o que qualquer um município faz quando fere o direito dos professores porque ele impacta diretamente no orçamento de toda a cidade, pois, os recursos que deveriam ser utilizados para infraestruturas e saneamento eles vão ter que ser repassados para condenações judiciais, para garantir direitos dos professores. A outro equívoco grave, que salve me engano, é o artigo 8º, que ele delega a municipalidade a faculdade de definir a duração da hora aula. A hora aula ele não é um conceito apenas remuneratório, ele também é um conceito pedagógico, de acordo com parecer do Ministério da Educação, a hora aula é o tempo que o professor e o aluno passam na sala de aula. E há dois óbices de se delegar essa competência ao prefeito como está estabelecido, o primeiro é que, pelo princípio da reserva legal previsto no artigo 37º do inciso 10 da Constituição, só o Poder Legislativo pode decidir

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/6-20250728090338.pdf
assinado por: idUser 287

sobre a renumeração dos servidores públicos. Então se essa Casa delega ao Poder Executivo dizer a duração da hora aula, ele está dizendo: `` faça a minha função``. Então é uma clara usurpação competência constitucional do Poder legislativo, fere a autoridade de qualquer vereador (a), vocês foram eleitos para decidir como os servidores do município devem ser renumerados e não o prefeito, porque a renumeração dos servidores ela diz respeito ao orçamento do município, aos tributos dos cidadãos e de interesse da coletividade. Então, jamais poderia uma pessoas só decidir em nome de todo povo, por isso o Poder Legislativo existe. A outro ponto grave com relação a hora aula, é que alguns outros municípios do País tentaram fazer isso para reduzir a renumeração dos professores, isso apenas criam problema para o município, porque é nas jures prudência, nas decisões dos tribunais a anulidade da tentativa da anulação da hora aula para reduzir o valor da renumeração dos professores. O artigo 37, inciso 15 da Constituição prevê o princípio da irredutibilidade da alteração da hora aula, então a alteração da horar aula ela pode mudar do ponto de vista pedagógico. Se reduzir não pode alterar a renumeração e se aumentar a carga de trabalho vai ter que aumentar a renumeração. Por isso essa emenda para retirar o artigo 8º porquê ela é inconstitucional e se for feito essa manobra, ela será derrubada na justiça e a gente volta para aquele problema que e o pagamento do professor que vem pelo FUNDEB, onde vai ter que ser feito pelo orçamento pra pagamentos de condições judiciais e isso prejudica gravemente o município, essas são as considerações mais importantes. Apenas a título de segurança jurídica e princípio da legalidade, peço licença para parabenizar o falatório da presidente do sindicato. Eu acho que é indispensável que nessa lei conste a expressão hora aula porque outros gestores municipais quiseram interpretar e estavam querendo dizer que a duração de hora aula era sessenta minutos de hora relógio, então para que isso não aconteça, apesar de já existir a lei municipal definindo a hora aula como cinquenta minutos, não há problema algum, pois a remuneração de hora aula e que vai ser baseado no aumento do percentual concedido pelo governo federal. Espero que os senhores se sensibilizem com a necessidade da categoria, esse conflito não deve ser tomado pela Poder Legislativo porque vocês vão representar o povo verdadeiramente, e se o chefe do executivo deseja um confronto com a classe, não façam isso com o mandato de vocês. Assim sendo, passou-se para a Ordem do Dia, que constou do seguinte: ***Projeto de Lei n. 02/2022, do Poder Executivo Municipal. Ementa: Altera redação do art. 106 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022 e dá outras providências; Projeto de Lei n. 03/2022, Poder Executivo Municipal. Ementa: Reajusta o valor dos vencimentos dos Professores do Município de Saloá, e dá outras providências. Projeto de emenda modificativa nº 01/2022, de autoria dos Sres. Vereadores (a); José Aílton Carlos, José Paulo de Melo Silva, José Francisco Curvelo Silva e Vilma Lúcia Ferreira de Barros, que altera a redação dos artigos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 7º do projeto de Lei nº 03/2022;Projeto de emenda supressiva nº 01/2022, de autoria dos Sres. Vereadores (a); José Aílton Carlos, José Paulo de Melo Silva, José Francisco Curvelo Silva e Vilma Lúcia Ferreira de Barros, que veta em sua totalidade o artigo 8º do Projeto Lei nº 03/2022.*** *Logo após, com a palavra, a Sra. vereadora Lucineide, pediu suspensão do referido projeto de n. 002/2022, por duas sessões. O senhor presidente consultou a mesa, e o pedido foi aceito, estando o projeto suspenso por duas sessões. Em seguida o Sr. Presidente usou da palavra e disse, recebemos duas emendas, um modificativo e outra supressiva, elas serão enviadas a Comissão de Justiça e Redação e assim que os pareceres estiverem prontos serão apresentados. E desde já, baixo a referida Comissão responsável para analisar as referidas emendas.* ***Dando continuidade aos trabalhos, foi aberto o Grande Expediente.*** Franqueada a palavra pelo Senhor Presidente, *passou a fazer uso da palavra a senhora vereadora Vilma Lúcia, que disse, quero agradecer a todos os professores e ao nosso advogado que está nos representando nesta noite, clareando os nossos entendimentos de forma muito clara e com*

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/6-20250728090338.pdf
assinado por: idUser 287

muita propriedade no assunto. Obrigada Doutor, foi um prazer contar com sua presença e com seus ensinamentos. Desde que foi concedido esse aumento de 33,24 por cento pelo Governo Federal que nós vereadores da base oposicionista trouxemos essa temática para esta Casa, e em todas as sessões foram discutidas a questão desse repasse. Assim, como também apresentamos em forma de documentos e foi aprovado pelos demais companheiros desta câmara, onde pedimos ao Poder Executivo que nos encaminhasse esse aumento conforme manda a lei, e de forma linear, contemplando todos os professores do município. Assim, como estendemos esse pedido ao Ministério Público. A cada sessão chegávamos aqui com o sentimento de encontrar esse projeto, e na sessão anterior nos deparamos com esse projeto que é um pacote de maldade, e é lamentável. As mesmas dúvidas que nós tínhamos a respeito da questão da hora aula que foi colocado na redação apenas '' aula". A questão do artigo que tira o poder da gente legislar e passa totalmente para o prefeito. E a questão também que acho que é de todo mundo, sobre onde tem no projeto garantindo que será pago esses 33,24 por cento a categoria? Em nenhum artigo. É lamentável que nós sejamos tão desrespeitados pelo Governo Municipal. Isso é uma prova que o Governo não se preocupa com a educação, e com essa conquista muito sofrida que a gente conseguiu durante todos esses anos que foi a lei 11.732 de 2008, que garante esse reajuste todo mês de janeiro. É lamentável que hoje a gente esteja nessa Casa brigando por algo que a gente tem garantido por lei. Existe dinheiro? existe, pois quando se decide dá um aumento o MEC se reúne, há várias discursões e eles vão estudar todo recurso que o País tem para ser investido em toda educação, então, se houve esse recurso é porque tem dinheiro e automaticamente entra nos cofres públicos. O ano passado o município recebeu dezessete milhões, a nossa folha, salve me engano, foi de seis milhões e quinhentos e trinta e três mil, mais ou menos isso. E houve uma sobra que foi até repassada de forma ilegal. Até hoje a gente vem cobrando aqui as folhas do Fundeb, e do repasse, o que entrou, o que saiu, e o que foi pago com essa sobra, mas o Poder Legislativo ele não é respeitado pelo o executivo. Eu digo isso porque tenho uma vida de trajetória de mais de duas décadas de vida pública. Estive dois anos na situação e conheço o sistema. O prefeito é meu amigo, é um rapaz democrático, onde conduziu essa Casa muito bem em sua presidência, eu não sei o que aconteceu. Mas, existe uma ditadura onde as coisas não andam e não funcionam. O Governo Municipal não tem o sentimento, infelizmente, de pagar o nosso repasse, se tivesse já tinha trazido o projeto como tinha que ser. O dinheiro existe, mas ninguém sabe aonde foi parar. Diante dessa situação o que pode ser feito é a luta, a persistência, a indignação, e mostrar a sociedade o que realmente está acontecendo. Só digo uma coisa, que sempre venho dizendo, eu só quero meu direito que a população me deu e que é garanto por lei. A gente viu aqui quando o presidente disse que o advogado não podia nos representar, mas está no Regimento Interno, e ele diz que, uma ilustre autoridade, advogado e qualquer pessoa que chegar nesta Casa tem o direito de ser convocado por esta Mesa e fazer parte do Plenário. Um advogado que veio defender a categoria e está nos representando com procuração. Após, o Sr. presidente respondeu, que o advogado estava sem a procuração e tinha ido fazer. A Sra. vereadora Vilma Lúcia disse, o Regimento Interno diz claramente como deve ser a tramitação dos projetos e chegou um projeto aqui que foi empurrado de ``goela abaixo``, e os outros quatros projetos que a Comissão nem se reuniu, entraram ali e deram seus pareceres e a comissão tem dez dias para apresentarem seus pareceres, cadê o Regimento Interno? Só se segue o Regimento para tirar o direito de uma pessoa falar para representar a categoria. Não tenho nada contra a nenhum vereador, mas foi para isso que eu sai da situação para ser livre em minhas decisões. Fiquei lá lamentavelmente por dois anos, mas quero dizer que nunca votei matéria aqui de última hora e sem analisar. Graças a Deus sai de lá. Temos as perseguições, temos. Mas eu me sinto hoje livre e sem algemas. Se a população amanhã vai contribuir ou não, mas quero sair com a minha consciência tranquila,

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/6-20250728090338.pdf
assinado por: idUser 287

defendendo os direitos da sociedade. É triste e lamentável estarmos passando por isso. Por que Garanhuns pagou? Por que em Iati, uma professora hoje pós graduada recebe o dobro do que recebo? Por que Iati tem dinheiro e Saloá não tem? Não tem porquê está fazendo a mesma coisa que o Município de Bom Conselho, pegando o dinheiro da educação para investir em outras coisas. Essa é a realidade é nós como vereadores temos o direito de saber o que entra e o que sai. E cadê que esses números aparecem? Aparece esse projeto que vem tirar os direitos dos professores. Agora eu quero que alguém apresente aonde tem no projeto garantido os 33,24 por cento. Se realmente o termo hora aula não pode depois da interpretação ter perca de salário e se o projeto não tira o direito do vereador se manifestar em benefícios dos professores. Quero dizer a todos que sou muito feliz em ser professora. É uma profissão que muito mim orgulha. Estou a disposições de todos os colegas para o que for preciso, e podem se prepararem, deem as mãos e lutem, porque nós só vamos conseguir esse repasse através da nossa luta, da persistência e da justiça. Que Deus nos abençoe e voltem sempre para esta Casa que é do povo. Estamos aqui hoje defendendo o direito de vocês mais daqui a menos de dois anos estaremos em suas portas pedindo q confiança de vocês para votarmos a está cadeira, então é bom saber quem está do lado de vocês. Logo após, passou a fazer uso a palavra o Sr. Vereador José Francisco, que disse, quero dirigir as minhas palavras ao meu amigo prefeito deste município, Rivaldo Júnior, não sei se você está me ouvindo neste momento, mas depois com certeza você vai assistir essa live e vai ouvir minhas palavras, sei que você não é um cara de má fé, e não tem mal vontade para com esta classe, mas quero dizer a Vossa Excelência, que você tem aqui nesta Casa sete vereadores que são da situação e que lhe defende. Então, senhor prefeito veja a situação em que você colocou os seus colegas vereadores, não faça isso, pois é constrangedor. Então até entrar em um consenso de Vossa Excelência faça a correção correta nesse projeto para que os seus vereadores possam votar e nós também, para esse projeto receber os onze votos dessa Casa e que esses professores saiam daqui felizes e satisfeitos. O senhor tem mais de dois anos de mandato pela frente e vai precisar de muitas vezes dos votos desses vereadores. É constrangedor para eles ter que votar nessa matéria a pedido do senhor, e ser contrário a uma categoria dessa. Apelo para o bom senso de Vossa Excelência, convoque sua assessoria jurídica e contábil e faça a devida correção nesse projeto, para que os senhores vereadores de sua base possam sentir a liberdade de votar tranquilamente e beneficiar essa categoria. Tenho certeza que nenhum parlamentar aqui queria votar para prejudicar sua categoria, mas as vezes para seguir os caminhos triados pelo executivo, acabam se expor a certa situações e isso não é bom politicamente para eles. Tenho certeza que qualquer um vereador dessa Casa se for contra a isso está cometendo um crime tirando um direito constitucional que é garantido por lei e ninguém pode fazer isso. Por tanto, senhor prefeito tire os seus vereadores dessa situação e faça a correção devida porque eu tenho certeza que todos sairão daqui satisfeitos e ninguém sairá perdendo. As discursões tem que existir para existir entendimento, porque todo entendimento nasce depois da discursão. Espero que agora haja o entendimento e se encerre a discursão. Conheço Vossa Excelência, sei do seu coração e sei que tem alguém por traz que não quer seja assim, mas eu tenho certeza que você Júnior, quer fazer a coisa correta. Quero agradecer a todos pela presença e ao senhor presidente por ter tomado a decisão certa. Após, passou a fazer uso da palavra o senhor vereador José Ailton, que cumprimentou a todos e disse, quero primeiramente pedir desculpas mais uma vez para aqueles professores que foram barrados na porta, porque é inaceitável uma coisa dessas. Eu tenho debatido muito aqui sobre essa assunto, uma Casa que se diz ser do povo e quando o povo chega na porta não pode entrar. Primeiramente acredito que essa câmara é do povo, porque cada vereador que está aqui depende de vocês para esta aqui novamente daqui a dois anos. Costumo dizer que não existe lei que proíba o povo entrar na Casa do povo, ainda mais uma categoria do município

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/6-20250728090338.pdf
assinado por: idUser 287

que tem todo direito de estarem reivindicando o seu salário, direito esse que é constituído por lei, pois, se esse projeto estive de acordo com a lei, que foi de 33,24 por cento e discutir somente o reajuste que é o correto, se tivesse chegado o projeto certo não teria tido tanta confusão porque quando se coloca várias leis, o que era para ser bem simples, onde uma folha dessas resolvia toda essa questão, pois somos acostumados a todos os anos ter o reajuste do salário mínimo que passa por essa Casa e vem com uma única folha e resolve toda situação. Então se o Governo Federal deu o direito de receber os 33 por cento, o projeto era pra ter vindo com essa porcentagem e de forma linear, e assim todos sairiam satisfeitos, o governo estaria fazendo a coisa certa e não teria tanta confusão, mas como falou os colegas o governo a muito tempo tem lesado os professores aqui, pois sabemos que tem professores com déficit de salário de quase mil reais por mês, tem uns que tem até mais, e se o projeto for aprovado como está vão ter muito mais ainda, pois os professores vão perde muito em seus salários. Existiu a discursão entre a base do governo, a presidente do sindicato e os vereadores da oposição e teve esse entendimento que esse projeto não fosse votado hoje. Agradeço ao presidente por ter aceitado as nossas emendas, aonde vai elevar o projeto a uma maior discursão, e que a categoria se faça presente nessas discursões porque acredito que se vocês não estivessem aqui desde a outra semana de dois a três meses atrás, sempre presentes, esse projeto já teria passado de forma errada e já teria prejudico os professores. Vocês estão de parabéns nessa noite, por reivindicarem os seus direito e nós como representantes estamos fazendo um favor a todos vocês, pois é nossa obrigação devolver a vocês aquilo que é seus pôr direito, que o Governo Federal já destinou ao município, não é dinheiro próprio do município, esse dinheiro venho do Governo Federal. O ano passado tivemos uma receita de quase dezessete milhões e esse ano vai entrar quase vinte milhões destinado a educação, e ainda dizer que não tem dinheiro e não tem condições. Nós temos um número muito pequeno em nosso município de professores, se fomos analisar os professores contratados são lesados também, e os que estão como auxiliares de sala. Conheço professores que já me relataram que recebem 1.400 reais porque não tem uma faculdade pôs graduada, mas estão na sala de aula como auxiliar. É um governo que não olha para a educação. A gente ver valores anteriores como os precatórios que até hoje os professores não sabem onde foram parar esses precatórios que cada professor teriam direito de receber aproximadamente pra mais ou pra menos cinquenta mil reais, e o Governo Municipal nunca explicou para onde foi esse dinheiro que ele tirou de vocês, e novamente ainda quer tirar mais. E está tirando de uma verba que já está nos cofres do município, e para pagar a vocês ainda quer reduzir. Nos vimos ai como a presidente falou que chegamos a quase 20 milhões nesse próximo ano, e não é pouco dinheiro. Sobre o valor que foi rateado o governo anunciou dois milhões, mas sobrou muito mais e a folha de pagamento nos mostra, pois ainda dos dois milhões que foi anunciado ele pagou menos de dois milhões, só é fazer a conta. É gratificante ver vocês aqui nesta noite para nos ajudar nessa luta em defesa da categoria. Quero dizer que podem contar com a gente, vamos as discursões desse projeto e se Deus quiser sensibilizar o prefeito Junior, ele vai retirar e colocá-lo da forma correta para que a gente possa o mais rápido possível votar e garantir o direito de vocês. Quero deixar um convite para todos os vereadores (as) como também para toda população para participar doa aniversario da igreja presbiteriano que acontecera neste sábado e domingo às 19: horas na praça Agamenon Magalhães. ***A seguir o presidente, confere a normalidade dos trabalhos, não havendo mais nada para apresentar, discutir e aprovar, em NOME de DEUS, declara encerrada a presente Reunião Ordinária, determinando a Secretária desta Casa, para fazer os procedimentos finais. E para constar, Eu Rosineia Florentino Pereira Soares secretária Ad-hoc lavrei a presente Ata, que depois de lida e achada conforme vai, no final assinada por mim e pelos senhores Vereadores, para***

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/6-20250728090338.pdf
assinado por: idUser 287

CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ

Praça São Vicente, 31, Centro - Saloá / PE
Fone: (87) 3782-1134 E-mail: cmdesaloa@gmail.com
CNPJ 11.240.231 / 0001-99

que assim, produzam os seus efeitos legais, subscrevo-me.
Rosineide Florentino Pereira Soares

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Saloá, em 19 de maio de 2022.

Humberto Guimarães de Araújo
Vereador- Presidente

Lucineide de O. Soares.
Lucineide de Oliveira Soares
Vereadora- 1ª secretária

Jucélio Pereira dos Santos
Júcelio Pereira dos Santos
Vereador- 2º secretário

José Paulo de Melo Silva
José Paulo de Melo Silva
Vereador

Maria Adriana Florentino Maciel Alves
Vereadora

Zilma Barros
Vilma Lúcia Ferreira de Barros
Vereadora

José Ailton Carlos
José Ailton Carlos
Vereador

José Francisco Curvelo Silva
Vereador

ara Municipal de Saloá
APROVADO
26/05/2022
berto Guimarães de Araújo
Presidente
Lucineide de Oliveira Soares
1ª Secretária
Gilvan de Freitas Lucena
2º Secretário

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/6-20250728090338.pdf
assinado por: idUser 287